



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL		C.N.P.J.: 24.355.297/0001-76	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPORTIVA		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, nº 140			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96.570-000
TELEFONE: ( X ) 99608-8006	E-MAIL: cacapavafutsal@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Diarlen Rodrigues Guterres		CPF: 025.888.100-39	
PERÍODO DE MANDATO: 2 Anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1096739633 / SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Doralicio Lopes de Carvalho		CEP: 96.570-000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Futsal Caçapavano – EMENDA IMPOSITIVA 19/2021 – Ver. Silvio Tolfo Tondo	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	01/10/2021	31/12/2022

PÚBLICO ALVO:  
ENGAJAR A SOCIEDADE DE FORMA GERAL EM TORNO DO ESPORTE, INCENTIVANDO CRIANÇAS E ADULTOS A PRÁTICA DO FUTSAL E DESENVOLVER CRIANÇAS NA SOCIEDADE COM ESOLINHA DE FUTSAL DE BASE DA ASSOCIAÇÃO CRIANDO UM VINCULO FAMILIAR EM TORNO DE NOSSO CLUBE.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

INCENTIVAR NOSSA SOCIEDADE A PRÁTICA DE ESPORTE, ATRAVÉS DA INCLUSÃO SOCIAL, BENEFICIANDO A SAÚDE, DE IGUAL FORMA DIVULGANDO NOSSO MUNICIPIO EM ÂMBITO ESTADUAL AQUECENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRANDO NOSSO MUNICIPIO E NOSSA REGIÃO.

CB

Dr. h

Diarlen



**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** Projeto tem por objetivo dar condições aos profissionais neles engajados nos treinamentos da associação de futsal com materiais esportivos de qualidade assim como no sentido da organização com todos os profissionais uniformizados e assim ter uma preparação para o campeonato de futsal do ano de 2022 que é a Liga Gaúcha de Futsal.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- a) compra de materiais de esportivos para treinamentos do time para preparação da Liga Gaúcha 2022, a ser utilizada pelos atletas e comissão técnica da Associação.
- b) compra de uniformes para treinamentos a ser utilizada pelos atletas e comissão técnica da Associação.
- c) compra de uniformes para viagens, a ser utilizada pelos atletas e comissão técnica da Associação.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1)
- a.2)
- a.3)
  
- b.1)
- b.2)
- b.3)
  
- c.1)
- c.2)
- c.3)

### 4. METODOLOGIA

**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Meta da Associação com o projeto é a preparação para começo dos treinamentos de nosso time de futsal para o campeonato de futsal do próximo ano que deve ter início em maio de 2022. Material será utilizado por 18 atletas e membros da comissão técnica (trinadores, auxiliares e preparadores físicos e de goleiros).

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

Esperamos com esse material uma organização maior em nosso time para viagens e jogos a serem realizado.

**5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

CB  
Vr h Diarlan



5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1
	2
	...
2	1
	2
	...

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$8.820,68	R\$8.820,68	
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Aquisições		R\$8.820,68				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] Diarlem



60  
18

<b>8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
24	CONJUNTOS DE ABRIGOS (CALÇAS E JAQUETAS)	R\$4.200,00	R\$4.200,00
38	Kits de uniformes	R\$3.500,00	R\$3.500,00
10	Bolas de futsal	R\$1.120,68	R\$1.120,68
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		

*h. Dsouza*







68  
15

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 90 (cento oitenta) dias contados do recebimento do repasse mensal
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 Dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 30 de setembro de 2021

*Diarlen Rodrigues Guterres*  
Diarlen Rodrigues Guterres

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 27 de Setembro de 2021

*Diarlen Rodrigues*

Diarlen Rodrigues Guterres

*h* *CB*